



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de agosto de 1999, unanimemente,

RESOLVEU:

-APROVAR, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno, a composição da **Comissão de Regimento Interno**, com a manutenção dos nomes do Exmº. Juiz NYLSON CARLOS PIRES SEPÚLVEDA e do Exmº Juiz GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA e, ainda, do nome da Exmª. Juíza SÔNIA SANTOS MELO, em substituição à Exmª. Juíza Dolores Correia Vieira, em virtude da vedação contida no referido artigo 203, limitando-se a atuação da referida Comissão até o término do mandato desta Presidência.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 10 de agosto de 1999.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

17/08/99